



EDUCAÇÃO

Entenda como funciona o ensino remoto na rede municipal

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

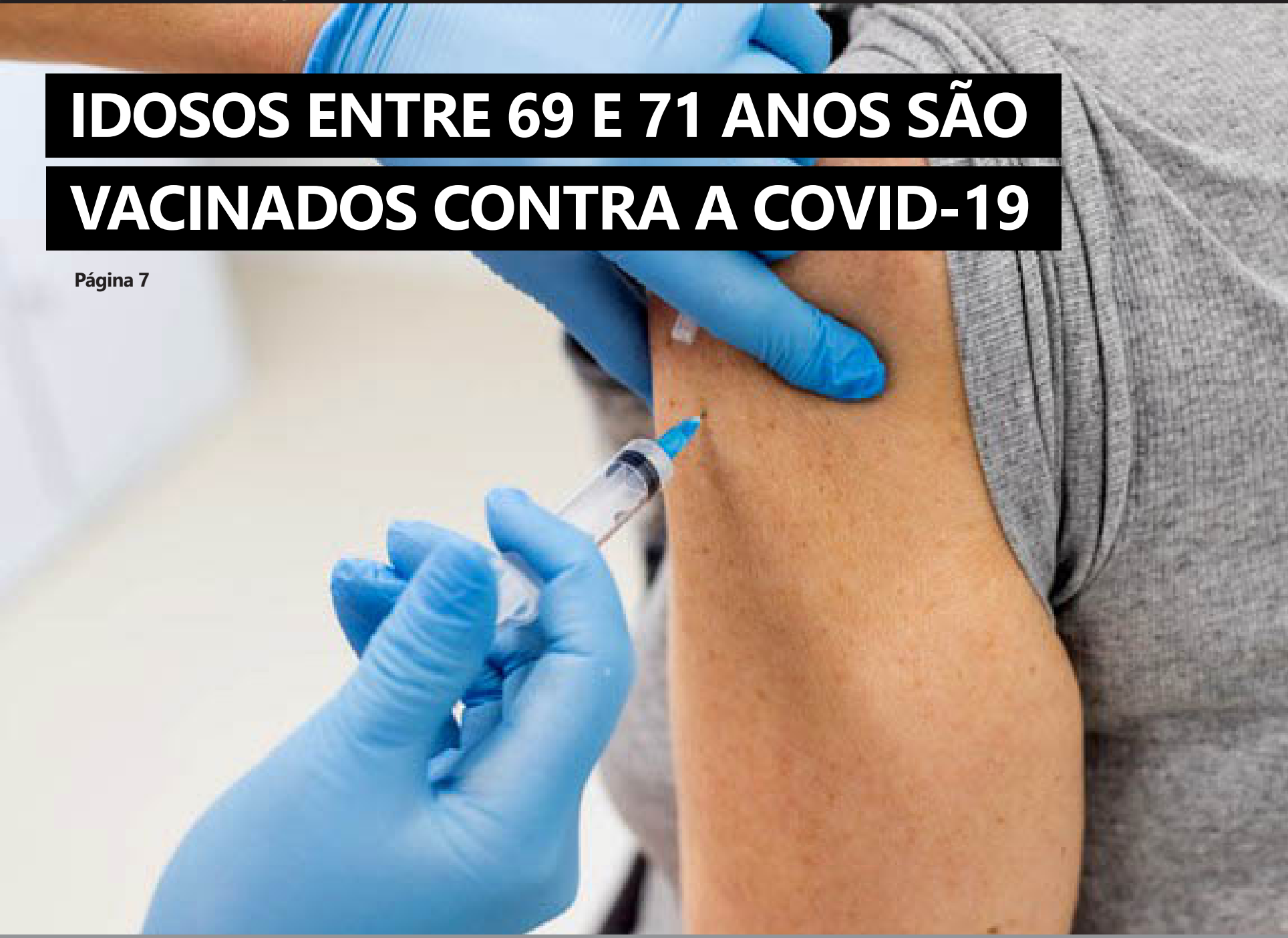
Lei 037/2001 **26 DE MARÇO DE 2021**

| SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.007 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

IDOSOS ENTRE 69 E 71 ANOS SÃO VACINADOS CONTRA A COVID-19

Página 7





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO 02/2021
Dispensa nº 04/2020 – Processo nº 08/2020 – Contrato nº 04/2020. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do sistema de consulta Web Licitações e Contratos para uso da Comissão de Licitação e do Departamento Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Valor: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) para 12 meses, Assinatura do Termo Aditivo: 19 de março de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara



SEC. DE FAZENDA

**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO/ISS**

MULTAS:

- 357/21 – RUA JOÃO VICENTINI – 4.354.014-000 – PS – LIMPEZA
- 358/21 – RUA MAJOR TELMO COELHO – 5.128.018-000 – LAL – LIMPEZA
- 359/21 – RUA MAJOR TELMO COELHO – 5.127.013-000 – MFPC – LIMPEZA
- 360/21 – RUA MAJOR TELMO COELHO – 5.127.014-000 – VSA – LIMPEZA
- 361/21 – RUA MAJOR TELMO COELHO – 5.127.015-000 – LCBF – LIMPEZA
- 362/21 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.017-000 – MGO – DESCARTE LIQUIDO
- 363/21 – RUA MARANHÃO – 21.301 – STLM – PROPAGANDA
- 364/21 – AV CARLOS RAMIRES – 4.158.020-000 – KJOIA – LIMPEZA
- 365/21 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.017-000 – MGO – DESCARTE LIQUIDO
- NOTIFICAÇÕES:
- 10/21 – RUA PREFEITO ARTHUR ELISEU CARVALHO – 2.112.037-000 – AMN – SOM
- 361/21 – RUA JOAQUIM ANTONIO SIQUEIRA – 4.132.016-000 – PAS – SOM
- 362/21 – RUA FELIX DALCIM – 4.692.023-000 – JCL – SOM
- 491/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.252.018-000 – MIR – SOM
- 492/21 – RUA HUGO JOSÉ BANWART – 4.526.001-000 – NSBPF – SOM
- 501/21 – RUA MILÃO – 4.411.048-000 – CPO – LIMPEZA
- 502/21 – RUA KRAKOVIA – 4.411.004-000 – DAJ – LIMPEZA
- 503/21 – RUA KRAKOVIA – 4.411.005-000 – DAJ – LIMPEZA
- 504/21 – RUA KRAKOVIA – 4.411.006-000 – DAJ – LIMPEZA
- 507/21 – RUA KRAKOVIA – 4.411.021-000 – AV – LIMPEZA
- 524/21 – RUA VALÊNCIA – 4.255.012-000 – AFR – LIMPEZA
- 537/21 – RUA SEVILHA – 4.293.007-000 – TH – LIMPEZA
- 540/21 – RUA AMSTERDAN – 4.294.009-000 – NRS – LIMPEZA
- 550/21 – RUA VARSÓVIA – 4.250.011-000 – LAN – LIMPEZA
- 554/21 – RUA ZURIQUE – 4.292.025-000 – ACPF – LIMPEZA
- 557/21 – RUA OSLO – 4.232.017-000 – FFPN – LIMPEZA
- 560/21 – RUA ROMA – 4.195.008-000 – MLM – LIMPEZA
- 569/21 – AV PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA – 4.206.018-000 – JAV – LIMPEZA
- 575/21 – RUA DINAMARCA – 4.213.003-000 – DCR – LIMPEZA
- 579/21 – RUA ALFREDO CAMARA SOBRINHO – 4.455.002-000 – EAI – LIMPEZA
- 582/21 – RUA JOSÉ VICENTINI – 4.190.008-000 – RA – LIMPEZA
- 588/21 – RUA VIENTE E TRÊS DE MAIO – 4.008.005-000 – MFM – LIMPEZA
- 603/21 – RUA SÃO PÁULO – 2.080.011-000 – APA-E – LIMPEZA
- 607/21 – RUA HENRIQUE PEGOLI – 4.160.044-000 – JAMS – LIMPEZA
- 609/21 – RUA TONICO DE CASTRO – 4.337.012-000 – JR – LIMPEZA
- 611/21 – RUA TONICO DE CASTRO – 4.337.014-000 – SVA – LIMPEZA
- 612/21 – RUA TONICO DE CASTRO – 4.337.015-000 – VJR – LIMPEZA
- 622/21 – TR. ANTONIO BATISTA PRESTES – 4.320.006-000 – REHT – LIMPEZA
- 632/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.031-000 – JDA – LIMPEZA
- 633/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.032-000 – JDA – LIMPEZA
- 636/21 – RUA AMAD MASSUD – 4.756.024-000 – SAS – LIMPEZA
- 640/21 – RUA DOS CARDEAIS – 4.495.010-000 – JCO – SOM
- 641/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.100.023-000 – AMML – LIMPEZA
- 642/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.100.003-000 – MFV – LIMPEZA
- 643/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.014-000 – RJRS – LIMPEZA
- 644/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.015-000 – RSO – LIMPEZA
- 645/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.016-000 – RSO – LIMPEZA
- 646/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.017-000 – RJRS – LIMPEZA
- 648/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.019-000 – MCT – LIMPEZA
- 649/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.020-000 – NML – LIMPEZA

- 650/21 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.173.021-000 – NML – LIMPEZA
- 657/21 – RUA JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA SAMPAIO – 4.606.001-000 – FEDB – LIMPEZA
- 658/21 – RUA JACI DE OLIVEIRA – 1.064.012-000 – ERG – AGLOMERAÇÃO
- 659/21 – RUA BERTOLI RAGAZZINI – 4.375.007-000 – FFPN – LIMPEZA
- 661/21 – RUA LUIZ CARLOS MONTEBUGNOLI CHAIM – 5.279.023-000 – CLEL – SOM
- 663/21 – RUA BRASIL TOSCHI – 4.161.044-000 – IRDA – LIMPEZA
- 668/21 – ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES – 4.530.037-000 – EBCA – LIMPEZA
- 672/21 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.530.037-000 – BCA – CALÇADA
- 672/21 – ALAMEDA FRIDA ELZA – 4.527.014-000 – LPD – LIMPEZA
- 674/21 – RUANANIAS PIRES – 5.125.015-000 – RAF – ENTULHO/MATERIAL
- 676/21 – RUA SERGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.139.011-000 – ACO – ENTULHO/MATERIAL
- 677/21 – AL CAMPOS VERDES – F.018.033-000 – RLT – SOM
- 680/21 – RUA MAJOR VITORIANO – 4.124.012-000 – TPM – DEPÓSITO IRREGULAR
- 683/21 – RUA LUIZ BRUNO – 4.379.005-000 – JIGC – LIMPEZA
- 684/21 – BECO FREDERICO OZANA – 4.119.031-000 – MMD – LIMPEZA
- 685/21 – RUA VER. JOAQUIM L. DE MEDEIROS – 2.166.003-000 – KLCA – LIMPEZA
- 686/21 – RUA VER. JOAQUIM L. DE MEDEIROS – 2.166.001-000 – VT – LIMPEZA
- 688/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.296.012-000 – MDA – LIMPEZA
- 692/21 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.028-000 – FMC – LIMPEZA
- 692/21 – RUA PERNAMBUCO – 4.026.008-000 – PJR – MATERIAL CONSTRUÇÃO
- 693/21 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.032-000 – KT – LIMPEZA
- 694/21 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.033-000 – CAOC – LIMPEZA
- 696/21 – RUA JOÃO CARVALHO – 4.326.035-000 – MLTG – LIMPEZA
- 698/21 – RUA VICTOR ANTONIO DE MORAES – 4.326.019-000 – HCL – LIMPEZA
- 699/21 – RUA VICTOR ANTONIO DE MORAES – 4.326.020-000 – EPP – LIMPEZA
- 700/21 – RUA VICTOR DE MORAES – 5.153.008-000 – MIAB – LIMPEZA
- 701/21 – RUA VINICIUS DE MORAES – 5.153.009-000 – FCB – LIMPEZA



DECRETOS

Decreto n.º 6.236, de 24 de Março de 2021

(Dispõe sobre Atendimento Psicológico, Serviço Social e Fonoaudiológico aos Alunos da Rede Municipal de ensino, através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia, de serviço social e fonoaudiologia nas redes públicas de educação básica. DECRETA

Art. 1º – O atendimento Psicológico, Serviço Social e Fonoaudiológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino, serão realizados através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, criado pelo Decreto n.º 769, de 30 de novembro de 2004. § 1º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo funcionamento do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo.

§ 2º – A equipe multidisciplinar para atendimento aos alunos, bem como, a equipe de apoio serão compostas de servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 3º – O Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, está localizado à Avenida Major Rangel n.º 2222, Bairro Braz. Art. 2º – A Rede Pública Municipal de Educação Básica, através do Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, contará com serviços de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, e/ou sócio emocional, atuando na mediação das relações sociais e institucionais e inserindo os alunos com necessidades especiais no convívio escolar.

Art. 3º – Os atendimentos nos setores de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia, serão realizados pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde aos alunos da Rede Municipal de Ensino regularmente matriculados, que forem encaminhados através do CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, onde após a triagem, apresentada significativa defasagem no processo de aprendizagem escolar e/ou processo sócio emocional, serão agendados para consulta.

§ 1º – Período de solicitação:

As solicitações deverão ser encaminhadas da unidade escolar, por meio de relatório onde a criança está matriculada, para Secretaria Municipal de Educação, que por sua vez, encaminhará ao CPAEE – Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, para realização de triagem e, posteriormente, quando necessário, agendará junto ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo o atendimento ao aluno.

§ 2º – Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta das 07:00 às 17:30.

§ 3º – Requisitos:

Estar matriculado na Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 4º – Forma de acompanhamento:

De acordo com a necessidade do caso.

§ 5º – Fluxo:

1 – A unidade escolar encaminhará relatório do aluno à Secretaria Municipal da Educação;

2 – A unidade escolar receberá a informação sobre o dia e horário da triagem

3 – O aluno será avaliado e caso necessário, receberá o atendimento da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – O CPAEE - Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial, agendará o atendimento ao aluno junto ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo, que ficará responsável pela comunicação junto a Unidade Educacional para informar a data e horário agendado para o atendimento.

5 – O Conselho Tutelar deverá encaminhar as demandas ao CPAEE – Centro Pedagógico e Administrativo da Educação Especial para avaliação, caso seja necessário o posterior encaminhamento ao Centro de Atendimento ao Educando Prof.ª Maria José de Araújo.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de março de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito



COOMAPEIXE

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema

Avenida Donguinha Mercadante, 1.810 – Jardim Paineiras
CEP: 18.705-650 - Estância Turística de Avaré-SP
CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 07.04.2021

1ª - 2ª - 3ª Convocações

O Presidente da COOMAPEIXE - Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35400097612, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, especialmente o artigo 17 - caput, CONVOCA todos os cooperados em condições de votar para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07 de abril de 2021, quarta-feira, às 17:00 hrs., de forma virtual, no formato de videoconferência, em virtude do estágio descontrolado em que se encontra o desenrolar da pandemia covid-19, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do seu quadro de cooperados, e não havendo número legal, continuam todos convocados, em segunda convocação, para as 18:00 hrs., na mesma forma e no mesmo formato, com a presença de metade mais um do quadro de cooperados, e não existindo ainda "quorum" legal a Assembleia se instalará, em terceira convocação, às 19:00 hrs., da mesma forma, com o mínimo de 10(dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Exposição da situação atual da cooperativa e providências já implantadas;
2. Apresentação dos planos e diretrizes que nortearão nossos próximos passos;
3. Proposta e votação para a venda de dez tanques rede;
4. Proposta e votação de alternativas para quitação de empréstimos de cooperados;
5. Apresentação do acordo celebrado com a SMBr;
6. Adoção de providências em relação ao nosso 2º Projeto de Produção de Peixes;
7. Outros assuntos de interesse da COOMAPEIXE que forem oportunos.

Estância Turística de Avaré (SP), 25 de março de 2021.
Artur Henrique Veiga Benini
Presidente

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.
Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 31/03/2021 às 14h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal, nº 999 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos sobre os seguintes Processos de Readaptação Funcional:

055/2019	004/2021
020/2020	005/2021
001/2021	006/2021
002/2021	010/2021
003/2021	

Os Processos que entrarão em discussão encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

Rua Piauí, 1077 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/ (14) 3731-0632

Nota Técnica nº 01 – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS (antigo DEMEP)

Devido o momento crítico que estamos vivenciando, o atestado do servidor com suspeita ou que foi diagnosticado com COVID-19, deverá ser entregue via e-mail (dess@avare.sp.gov.br), com cópia para a chefia imediata, no prazo de 02 (dois) dias úteis da emissão do atestado. Após o período de transmissão deverá ser entregue o atestado acompanhado da GEM (Guia de Encaminhamento Médico) no DESS (Rua Piauí, nº 1077, Centro), para análise e/ou perícia médica.

Caso o servidor não consiga enviar por e-mail, deverá ser entregue o atestado para a chefia imediata, através de um familiar ou pessoa responsável, evitando a exposição desnecessária a outros servidores.

O servidor suspeito ou que foi diagnosticado com COVID-19 deverá: Ficar em casa, seguindo as orientações médicas;

Fazer uso de máscara;

Lavar as mãos com água e sabão, se não for possível usar álcool gel; Não aglomerar.

É responsabilidade da chefia imediata acompanhar o trâmite do envio do atestado, entrega e orientações administrativas pertinentes ao assunto.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 035/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 88/2021**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº **026-E**, de 22 de fevereiro 2021, a **Sra. ADELIA LUZIA CAMPOS**, brasileira, viúva, data de nascimento: 20/02/1960, portadora do RG 14.931.237-4 – SSP/SP data de expedição 04/08/2015, CPF 037.413.168-65, TÍTULO DE ELEITOR nº 012271450141 e PIS/PASEP nº 1.200.244.996-3 em razão do falecimento do Sr. **JOÃO PINTO CAMPOS**, brasileiro, casado, data de nascimento 13/08/1961, portador do RG.13.953.479-9 – SSP/SP data de expedição 29/09/1992 – SSP/SP, CPF.021.097.808-27, TÍTULO DE ELEITOR nº 012237430141 e PIS/PASEP nº 107.74032.56-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 25 de março de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
E-mail: avareprev@hotmail.com

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 036/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 89/2021**, referente à **Concessão de Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 03 de março de 2021, a **Sra. OSMARINA PINTO RODRIGUES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 01/11/1962, portadora do RG 17.148.738-2 – SSP/SP data de expedição 03/01/2011, CPF 301.326.478-00, TÍTULO DE ELEITOR nº 012259660175 e PIS/PASEP nº 1.101.061.190-3 em razão do falecimento do Sr. **JAIR VICENTE RODRIGUES**, brasileiro, casado, data de nascimento 28/05/1958, portador do RG.10.980.064-3 – SSP/SP data de expedição 24/07/2013 – SSP/SP, CPF.931.283.718-49, TÍTULO DE ELEITOR nº 012235030124 e PIS/PASEP nº 1.065.730.750-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 57 da Lei nº 255/2021 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 25 de março de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente
Rua Rio de Janeiro nº 1800 – Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
E-mail: avareprev@hotmail.com

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data. Avaré, 23 de março de 2021.

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompando as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT. Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Table with columns: Nome, Cargo/função, Nº Protocolo e/ou Documento, Lotação, Conclusão, Observação. Lists various employees and their work conditions.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Table with columns: Requerente – Nome, Nº Processo, Nº Protocolo e/ou outro documento, Situação. Shows process details for OLIVEIROS ALVES ROCHA NETO.

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro(s) 15 dias, Afast. Inc. (última de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Lists employee absence records.

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiro(s) 15 dias, Afast. Inc. (última de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Lists employee absence records.

LEENDA: P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

CAPACITAÇÃO

Evento sobre inclusão reúne mães e entidades de Avaré



Palestrantes Luís Henrique Silva, Rinaldo Correr e Marli Forteza falaram sobre pessoas com Síndrome de Down

Mães de pessoas com Síndrome de Down, representantes de escolas municipais e estaduais e dirigentes da Fundação Padre Emílio Immoos, Associação Espírita Arco-Íris e Grupo Down Avaré

participaram do evento "Compreender para Incluir".

O encontro virtual promovido pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi realizado na terça-feira, 23 de março.

Na oportunidade, os palestrantes Luís Henrique Silva, Rinaldo Correr e Marli Forteza falaram sobre a inclusão da pessoa com Síndrome de Down.

Pessoas com surdez também participaram do evento, que contou com interpretação em libras executada por Aline Hirata e Carolina Barreto.

Ao final da palestra foi sorteada uma Análise de Comportamento pela empresa Supere-se Hoje

e Universidade Federal de Minas Gerais. Fabiana Couto Bonardi foi a ganhadora.

Projetos

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem diversos projetos como empregabilidade de pessoas com deficiência, isenção tarifária para transporte público, carteira especial para estacionamento e acompanhamento de assistente social.

Interessados devem entrar em contato pelo telefone (14) 3732-8844 ou pelo e-mail smdp@avare.sp.gov.br.

EDUCAÇÃO

Entenda como funciona o ensino remoto na rede municipal

Além de material impresso, todos os alunos têm acesso à Plataforma Digital com atividades diárias

Atendendo ao Decreto nº 6.222 de 12 de março de 2021, a rede municipal de ensino passou a trabalhar na modalidade remota no último dia 15.

As atividades presenciais estão suspensas até 30 de março. As escolas permanecem abertas, porém professores e alunos realizam os trabalhos remotamente.

Para garantir a aprendizagem dos alunos, os professores se desdobram nas tarefas de planejar as atividades de livros didáticos ou apostilas enviadas aos alunos, planejam e monitoram as atividades e os acessos na Plataforma Digital, produzem vídeos com orientações e fazem o acompanhamento diário das turmas, enviando dicas de leitura, músicas e até brincadeiras.

Os docentes também participam semanalmente de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) online com a equipe.

São realizadas ainda reuniões online com a equipe pedagógica e gestores das escolas, bem como o monitoramento de trabalhos executados.

Tudo é acompanhado pelos supervisores de ensino, incluindo o Plano de Ação das unidades educacionais desenvolvido durante a pandemia.

Livros em casa

Para garantir a aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades para cada ano escolar, os alunos do Ensino Fundamental levam para casa, com orientações reforçadas pelo professor, os livros didáticos de Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia e Ciências.

No caso de Arte, Educação Física e Inglês são planejadas apostilas com os conhecimentos das áreas.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu material apostilado da empresa UNIFEV para a Educação Infantil (Etapas I e II), o que ga-



rante as aprendizagens essenciais aos alunos desta faixa etária.

Além dos materiais impressos, todos os alunos da rede, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e EJA, têm acesso à Plataforma Digital com atividades diárias para cada etapa/ano.

Alimentos

A Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis de estudantes das escolas públicas de educação básica.

A medida fica vigente enquanto durar o período de suspensão das aulas presenciais em razão de situação de emergência e calamidade pública resultante da pandemia do coronavírus.

O alimento é ofertado às famílias dos alunos regularmente matriculados que cumprem determinados requisitos. O material é entregue na própria escola, atendendo a todos os protocolos sanitários.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Idosos entre 69 e 71 anos são vacinados contra a Covid-19



Etapa continua durante a semana; imunização também é disponibilizada no sábado, 27, em diversos locais

A Secretaria Municipal da Saúde dá continuidade à vacinação de pessoas com idade entre 69 e 71 anos.

Iniciada na sexta-feira, 26, a previsão é que a etapa siga até quinta-feira, 1º de abril.

A imunização contra a Covid-19 acontece das 8 às 11 e das 13 às 16 horas na unidade de saúde de Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira, no Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n).

A dose também é disponibilizada na modalida-

de drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) no mesmo horário.

A vacina pode ser encontrada ainda na unidade de saúde Dr. João Carvalho (Santa Elisabeth) das 13 às 16 horas. O endereço é Rua Saul Bertolaccini, s/n.

A vacinação contra a Covid-19 também será disponibilizada para o público-alvo na unidade de saúde Dr. Aristides Guerra de Aguiar, na Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n). O horário de atendimento é das 7h30 às 11 horas.

Já no sábado, 27, há vacinação das 8 às 16 horas em todos os locais e também na unidade de saúde Dr. Antônio Luiz Soares de Noronha, no Bairro Ipiranga (Rua Abrahim Dabus, nº 295), na modalidade drive-thru.

Documentação e pré-cadastro

É preciso levar CPF, Cartão SUS e comprovante de residência. "A vacinação ocorrerá durante toda

a semana e não há necessidade de aglomeração", ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

Além disso, é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br para evitar filas durante o procedimento, orienta a pasta.

Balanco

Em balanço divulgado na quinta-feira, 25, a Saúde informa que já recebeu 15.793 doses de vacina contra a Covid-19, sendo 13.613 da Coronavac/Sinovac/Butantan e 2.180 doses da Oxford/AstraZeneca.

Já foram aplicadas 11.641 doses em Avaré, sendo 6.692 em idosos, 4.882 em profissionais de saúde e 67 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 11.641 doses aplicadas, 8.590 são relativas à primeira dose enquanto 3.051 aplicações integram a segunda aplicação.

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Câmara de Dois Córregos parabeniza atuação de Avaré no combate à pandemia



Legislativo aprovou Moção de Aplausos dedicada ao município e às instituições de saúde da estância turística

A Câmara Municipal de Dois Córregos aprovou uma Moção de Aplausos que enalte a atuação de

Avaré e suas instituições de saúde conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no combate ao novo coronavírus.

O documento cita ainda os funcionários da rede, "que sempre contribuíram com eficiência e de maneira honrosa" para a luta contra a Covid-19.

A Moção de Aplausos nº 17 é assinada pelos nove vereadores da cidade. Referência regional em saúde, Avaré recebe pacientes acometidos pelo

novo coronavírus vindos de dezenas de cidades da região.

"Por esse suporte aos cidadãos de nossa cidade nesse momento difícil de pandemia e por outras condutas já efetuadas é que Avaré e suas instituições de saúde causam admiração em todos os vereadores dessa Casa de Leis e em toda população de Dois Córregos", ressalta o documento encaminhado pelo presidente Ronaldo Aparecido Rodrigues.




Portaria nº 019- (R) de 18 de Março de 2021.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5911, de 27 de julho de 2020, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	JOSE LUIS QUIRINO
Matrícula	6665-01
Admissão/Nomeação	19/03/2009
Cargo/Função	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
Referencial/Padrão	006 - INICIAL
Lotação Atual	TRANSPORTE ESCOLAR
Carga horária semanal/mensal	40 h/s - 200 mês
Protocolo nº	3602/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISOS DE EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021 – PROCESSO Nº. 127/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para construção Da Casa Abrigo para crianças e adolescentes na Rua Mato Grosso, s/nº, Jardim Brasil, Avaré/SP, conforme edital.

Data de Encerramento: 28 de abril de 2021 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de abril de 2021 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2.021 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/21 – PROCESSO Nº. 121/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de seladora de pedal, bobina de fita teflon com adesivo para seladora e kit completo resistência teflon borracha para seladora para a Farmácia do CAPS II

Recebimento das Propostas: 30 de março de 2.021 das 08 horas até 12 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/21 – PROCESSO Nº. 122/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de cortinas com instalação das mesmas para o Velório Municipal

Recebimento das Propostas: 31 de março de 2.021 das 08 horas até 13 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 13 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 13 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/21 – PROCESSO Nº. 123/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Aquisição de banheiro móvel com 02 (dois) sanitários para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Recebimento das Propostas: 07 de abril 2.021 das 08 horas até 19 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/21 – PROCESSO Nº. 125/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de compressores de ar direito portátil completo com kit pintura para ser utilizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços

Recebimento das Propostas: 08 de abril 2.021 das 08 horas até 20 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 20 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 20 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/21 – PROCESSO Nº. 126/21 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos de polietileno transparentes destinados à Farmácia do CAPS II

Recebimento das Propostas: 05 de abril 2.021 das 08 horas até 15 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021 – PROCESSO Nº. 134/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia com parecer favorável do CASE

Recebimento das Propostas: 05 de abril de 2.021 das 08 horas até 15 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 15 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021 – PROCESSO Nº. 135/2021 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para os setores da Secretaria de Saúde

Recebimento das Propostas: 07 de abril de 2.021 das 08 horas até 19 de abril de 2.021 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de abril de 2.021 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de abril de 2.021 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de março de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME, CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 028/21 – Processo nº. 041/21. Homologado em: 17/03/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ISOLINA VAZ PAVÃO – ME, responsável pelo fornecimento de material e tinta sintética brilhante para confecção de placas de Sinalização de Trânsito, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 029/21 – Processo nº. 049/21. Homologado em: 19/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – ME, CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA e MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 032/21 – Processo nº. 053/21. Homologado em: 16/03/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 37), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA (ITENS 12 E 14), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73 E 74), PORTAL LTDA (ITENS 22, 23, 24, 27, 60), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes com processos administrativos com pareceres favoráveis da CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 033/2021 – Processo nº. 058/2021. Homologado em: 18/03/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/21 – Processo nº. 041/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: CIRÚRGICA PARMA LTDA – ME

Valor Global: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Detentora: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME

Valor Global: R\$ 48.150,75 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME

Valor Global: R\$ 10.101,52 (dez mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador

Data da Assinatura da Ata de Registro: 17/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/21 – Processo nº. 053/21

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 167.340,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais)

Detentora: CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Detentora: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Valor Global: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

Detentora: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Valor Global: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro: 16/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/2021 – Processo nº. 058/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA (ITENS 12 E 14)

Valor Global: R\$ 10.093,50 (dez mil noventa e três reais e cinquenta centavos).

Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 37)



INEDITORIAIS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.019/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(valores expressos em reais)

Table with columns: ATIVO, Nota, 31/12/2020, 31/12/2019, PASSIVO, Nota, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include Circulante, Não Circulante, and Patrimônio Líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Avaré, 31 de dezembro de 2020.
Miguel Chibani Balr, Provedor
Rodrigo Aguiar de Oliveira, Contador

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.019/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(valores expressos em reais)

Table with columns: Nota, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include RECEITAS, CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS, RECEITAS C/ SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS, and Superávit do Exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Avaré, 31 de dezembro de 2020.
Miguel Chibani Balr, Provedor
Rodrigo Aguiar de Oliveira, Contador

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.019/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.
(valores em reais)

Table with columns: Patrimônio Social, Ajuste de Avaliação Patrimonial, Superávit ou Déficit do Exercício, Total. Rows for Saldo em 31 de dezembro de 2018 and 2019.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Avaré, 31 de dezembro de 2020.
Miguel Chibani Balr, Provedor
Rodrigo Aguiar de Oliveira, Contador

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.019/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(valores expressos em reais)

Table with columns: Método Indireto, 31/12/2020, 31/12/2019. Rows include 1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, 2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, and VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
Avaré, 31 de dezembro de 2020.
Miguel Chibani Balr, Provedor
Rodrigo Aguiar de Oliveira, Contador



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Provedor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ Avaré (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há

distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 15 de março de 2021.

ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849
Assinado de forma digital por ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849
Dados: 2021.03.16 13:43:13 -03'00'
Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil
CRC-25P017174/O-6
Elizeu de Azevedo
Contador - CRC 15P076962/O-9
JAQUISON RIBEIRO
SILVA:43065509822
Assinado de forma digital por JAQUISON RIBEIRO SILVA:43065509822
Dados: 2021.03.16 12:30:07 -03'00'
Jaquison Ribeiro Silva
Contador CRC 15P317302/O-9

IPTU2021
PAGUE
SEM
JUROS
ATÉ DEZEMBRO

VOCÊ
ACREDITA

A PREFEITURA

FAZ



avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol